**Instituído pela Lei Municipal** N°. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 080/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º EXONERAR o Sr. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
  - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB

## **PORTARIA Nº 081/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Destituir o Sr. **SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**, das funções de Agente de Contratação junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Logradouro PB, anteriormente atribuídas por meio da Portaria nº 062/2025.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CEP: 58.254-000 - Logradouro-PB

ro F

Gestão: **2025-2028** 

Prefeito: José Marinaldo da Cruz

**Instituído pela Lei Municipal** N°. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB

#### **PORTARIA Nº 082/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ VIRGOLINO JÚNIOR, para assumir o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração deste município..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro - PB, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB